CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 33/2009

"Faz transferência de Cargo de Funcionário da Câmara".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Wilson Ramos de Jesus, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transferida, a partir desta data, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Sarzedo, forma de provimento em comissão, a servidora **JOYCE DA PENHA COSTA PEREIRA**, nos termos da Lei nº 258/2004.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 25/2007, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 01 de outubro de 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO 15/10/09